



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7.234, datada de 26 de Novembro de 1992, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Dr Santiago Aguiar - CPF 005 495 099 - 68		
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 7.234 Barra Velha, 26 de Novembro de 1992 IMÓVEL: UM APARTAMENTO DE Nº 06, situado à Rua 617, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, do EDIFÍCIO THEODOR KARL CICHON, coma a área total de 113,115 metros quadrados, área comum do terreno de 93,60 metros quadrados, fração ideal de 0,2785535, sendo o apartamento Duplex, localizado no 1º e 2º pavimento, sendo o 1º pavimento constituído de 01 dormitório, 02 banheiros, lavanderia, sala de cozinha, escada, sacada e circulação de acesso ao apartamento; no 2º pavimento constituído de 01 dormitório, 01 banheiro, sacada e escada, confrontando a Oeste onde faz frente, com o terreno do condomínio e com a Rua 617, numa extensão de 5,50m, e nos fundos com 5,50m, confrontando com o terreno do condomínio, ao Norte confronta com o apartamento 05, numa extensão de 12,07m, e ao Sul, confronta com o terreno do condomínio e o lote 09. DESCRIÇÃO DO TERRENO: UM TERRENO, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 10, da QUADRA L, do Desmembramento de área maior, medindo 14,00m de frente para a Rua 617, distante 54,00m da Rua 537, de quem de frente olha o imóvel do lado Direito, 24,00m com o lote 09, e do lado Esquerdo 24,00m com o lote B, de Vladislav Pavliceck, e na linha de fundos com parte do lote 05, com a área total de 336,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: THEODOR KARL CICHON, alemão, solteiro, maior, engenheiro medicinal, CPF 664.578.409-06, RG H.6497369-ALEMANHA, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.397, ficha 001, do livro 002, do 1º Ofício de Serviço Registral desta comarca de Barra Velha-SC. O REGISTRADOR: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR). R.1-7.234, de 26 de Novembro de 1992. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: THEODOR KARL CICHON, acima qualificado. ADQUIRENTE: MARCO ANTONIO CACHEL, advogado, CPF 118.905.330-68, RG OAB/SC-2.962, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA ELIZABETH KOEHLER CACHEL, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Itajaí-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião Antonio Cesar, da cidade de Itajaí-SC, no livro 216, fls. 041, em data de 25/11/1992. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: Cr\$ 12.094.228,00 (doze milhões, noventa e quatro mil duzentos e vinte e oito cruzeiros). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: Nº 6.612, fls. 012, do livro 1-A. O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR). R.2-7.234, de 21 de Setembro de 1999. TÍTULO: Penhora. DEVEDORES: MARCO ANTONIO CACHEL, e sua mulher, MARIA ELIZABETH KOEHLER CACHEL, anteriormente qualificados. CREDOR: MARAMBAIA VEÍCULOS LTDA. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, extraído aos 20/07/1.998, do processo de execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, nº 033.97.007900-4, pelo Escrivão Judicial, Ednilson Luiz de Souza, da 1ª Vara Cível da comarca de Itajaí-SC, e subscrito pelo MM. Juiz de Direito Drº Rodolfo César Ribeiro da Silva. OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO: Marco Antonio Cachel. PROTOCOLO: Nº 15.620 de 21/09/1999.		

MATRÍCULA 7.234

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Continuação da Matrícula 7.234 R.2	Ficha 1 - verso
CUSTAS: 20 URCS.	
O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
R.3-7.234, de 29 de Outubro de 1999.	
TÍTULO: Penhora.	
DEVEDORES: MARCO ANTONIO CACHEL, e sua mulher, MARIA ELIZABETH KOEHLER CACHEL, acima qualificados.	
CREDOR: ISAIAS BET.	
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, extraído aos 20/09/1.999, do processo de ação de Carta Precatória nº 006.99.000999-3, pelo Escrivão Judicial Luiz Donato Machado, da Vara Única da comarca de Barra Velha-SC, e subscrito pelo MM. Juiz de Direito Drº. Edson Luiz de Oliveira.	
VALOR: R\$ 13.330,50 (treze mil, trezentos e trinta reais, e cinquenta centavos).	
OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.	
DEPOSITÁRIO: David Antonio Baduy.	
PROTOCOLO: Nº 15.818 de 29/10/1999.	
CUSTAS: 106,64 URCS.	
O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
AV.4-7.234, de 30 de Novembro de 2005.	
TÍTULO: Cancelamento de Penhora.	
Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO DO GRAVAME , instituído pelo MANDADO DE PENHORA , Registrado no R-2 desta matrícula, em face do Ofício nº 033970079004-000-001, datado de 01/11/2005, do MM. Juiz de Direito, Drº. Osvaldo João Ranzl, da 1ª Vara Cível da cidade e Comarca de Itajaí-SC; ficando assim o imóvel objeto desta matrícula, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.	
PROTOCOLO: Nº 25.813 de 30/11/2005.	
CUSTAS: R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta e sete centavos).	
SELO: R\$ 0,70 (setenta centavos).	
O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
AV.5-7.234, de 23 de Novembro de 2006.	
TÍTULO: Cancelamento de Penhora.	
Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO DO GRAVAME , instituído pelo MANDADO DE PENHORA , registrado no R-3 desta matrícula, em face do Ofício nº 033990050486-000-001, datado de 11/10/2006, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da cidade e Comarca de Itajaí-SC, Drº. Gilberto Gomes de Oliveira; ficando assim o imóvel objeto desta matrícula, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.	
PROTOCOLO: Nº 27.503 de 23/11/2006.	
EMOLUMENTOS: R\$	
SELO: R\$ 0,70 (setenta centavos).	
O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (ALCIDES CERRI).	
R.6-7.234, de 1 de Agosto de 2007.	
TÍTULO: Penhora.	
EXEQUENTE: JÚLIO CESAR DOLDAN VELAZQUEZ.	
EXECUTADO: MARCO ANTONIO CACHEL, CPF 118.905.330-68.	
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora, extraído aos 11/06/2007, da Ação de Execução de Sentença nº 033.92.000536-8/001, pela Escrivã Judicial da 1ª Vara de Itajaí - SC, Gizelani Berti Kluwe Pereira.	
VALOR DA CAUSA: R\$ 16.097,30 (dezesesseis mil, noventa e sete reais e trinta centavos).	
OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.	
DEPOSITÁRIO: MARCO ANTONIO CACHEL, CPF 118.905.330-68.	
CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.	
PROTOCOLO: Nº 28.903 de 01/08/2007.	
EMOLUMENTOS: R\$ 128,71 (cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos).	
SELO: R\$ 1,00 (um real).	
O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (ALCIDES CERRI).	
4. 500012-55.8.24.0033	



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7.234, datada de 26 de Novembro de 1992, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 7.234)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 11 de Janeiro de 2023.



- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
- [] Vanessa Hein - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - ISENTA..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

